



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para efetuar **LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO**, nas ruas do Município de Ibema:

JUSTIFICATIVA: O Município precisa efetuar:

- Laudo de Sondagem do solo, com croqui indicando os furos, no mínimo, a cada 200 m e nos pontos críticos (solos moles, rocha, etc.), classificação dos solos das camadas existentes e determinação do nível de água.
- O Laudo terá seu desenvolvimento seguindo a prescrição da NBR 9603.
- Incluindo a mobilização, alimentação e ART.-
- Ensaio de CBR ou penetrômetro dinâmico de ponta cônica, no caso de pavimentos rígidos e flexíveis asfáltico.
- a) Determinação de Compactação;
- b) Limite de Liquidez;
- c) Limite de Plasticidade;
- d) Granulometria;
- e) ISC (Índice de Suporte Califórnia);
- f) Expansão.
- Incluindo ART.
- A execução deverá ocorrer em até 30 (trinta).
- **A empresa é responsável por dispor de ferramentas necessárias e profissional devidamente habilitado para o serviço, devendo arcar ainda com custos de deslocamento e quaisquer outros incidentes sobre os serviços.**

Obs: As ruas que possuem calçamento estão em vermelho no mapa.
Precisamos contratar o serviço, pois o município não dispõe de equipamentos adequados para efetuar o serviço.

Ibema, 19 de julho de 2019.

RODRIGO CASSANELLI
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 26 de julho de 2019

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO**, considera que:

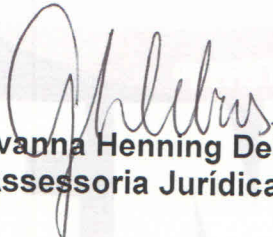
Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 31 de julho de 2019.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

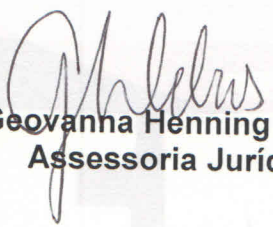
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO.

Os serviços:

- Laudo de Sondagem do solo, com croqui indicando os furos, no mínimo, a cada 200 m e nos pontos críticos (solos moles, rocha, etc.), classificação dos solos das camadas existentes e determinação do nível de água.
- O Laudo terá seu desenvolvimento seguindo a prescrição da NBR 9603.
- Incluindo a mobilização, alimentação e ART.-
- Ensaio de CBR ou penetrômetro dinâmico de ponta cônica, no caso de pavimentos rígidos e flexíveis asfáltico.
 - a) Determinação de Compactação;
 - b) Limite de Liquidez;
 - c) Limite de Plasticidade;
 - d) Granulometria;
 - e) ISC (Índice de Suporte Califórnia);
 - f) Expansão.
- Incluindo ART.
- A execução deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após recebimento da solicitação emitida pela municipalidade.
- **A empresa é responsável por dispor de ferramentas necessárias e profissional devidamente habilitado para o serviço, devendo arcar ainda com custos de deslocamento e quaisquer outros incidentes sobre os serviços.**

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município necessita de tais serviços para manter em condições de funcionamento os aparelhos que dispõe para atendimento a população, e atendimento ao requerido pela Regional de saúde.

Por vezes ocorrem avarias nos equipamentos e há necessidade de recolocação em condições de uso dos mesmos, permitindo que, se necessária parada de atendimento, isto ocorra pelo menor tempo possível.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADAS: CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Bonfim, 1730, Jardim La Salle, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 22.617.206/0001-06, e **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA,** situada na Rua Franca, 769, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.808/0001-57.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



6 - PREÇO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

7 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

8 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas que se propuseram a fornecer orçamento, a **acima descrita** além de apresentar o menor valor, comprovou ter sua regularidade tributária e previdenciária, sendo a contratada.

9 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

06 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (094) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 - PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

IBEMA, 01 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Presidente


Membro


Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 01 de agosto de 2019

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Bonfim, 1730, Jardim La Salle, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 22.617.206/0001-06, e **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, situada na Rua Franca, 769, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.808/0001-57.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO.**

Valor: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Prazo: 30 (trinta) dias

Ibema, 01 de agosto de 2019



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP
PR, cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2019.08.02 08:08:54 -03'00'



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Bonfim, 1730, Jardim La Salle, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 22.617.206/0001-06, e **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, situada na Rua Franca, 769, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.808/0001-57.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LAUDO DE SONDAGEM DO SOLO E DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB-LEITO.**

Valor: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Prazo: 30 (trinta) dias

Ibema, 01 de agosto de 2019